EXPEDIENTE DO DIA
EM 13/09/91

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1089
Em 09/09/1991
Encarregado

LEI Nº 1.169/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COLMÉIA DA AMIZADE" DE DOMINGOS MARTINS - SEDE

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Domingos Martins a Sociedade "Colméia da Amizade", com sede nesta cidade de Domingos Martins, tendo seu Estatuto registrado e protocolizado sob o nº 12 às folhas 127 a 129 do verso do Livro A, no Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, tem como objetivos principais, desenvolver iniciativa individual e situação coletiva;funcionar junto à Comunidade ou outras instituições, complementando suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 20 de agosto de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-